



RESOLUÇÃO Nº 003/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/03/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE).

Considerando o Processo nº 1236/1996-PRO -volume 7;
considerando a Resolução nº 220/2017-PLE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina eletiva na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), conforme segue:

Disciplina: Práticas de Textualização na Perspectiva Discursiva

Ementa: Caracterização de práticas de textualização em contextos falado, escrito e eletrônico/digital, bem como em suas inter-relações. A perspectiva que orienta as investigações leva em conta a heterogeneidade da língua e da linguagem, assumindo, portanto, o texto como constitutivamente dialógico.

Área de Concentração: Estudos Linguísticos

Carga Horária: 75 h/a

Créditos: 05

Nível: Mestrado/Doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/03/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor